



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 006/2020-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a solicitação do filiado Santa Cruz;

Considerando, a solicitação do filiado C.E. Força e Luz;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares;

RESOLVE:

1. Antecipar o dia, horário e definir o local do jogo entre Santa Cruz x Palmeira F.C, marcado inicialmente para o dia 29.01.2020 (quarta-feira) às 20h, para o dia 27.01.2020 (segunda-feira) às 15h no Estádio Frasqueirão, válido pela 7ª rodada do Campeonato Estadual de 2020.

2. Alterar o horário e definir o local do jogo entre C.E. Força e Luz x Globo F.C., marcado inicialmente no dia 29.01.2020 às 20h para às 15h no Estádio Frasqueirão, válido pela 7ª rodada do Campeonato Estadual de 2020, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 23 de janeiro de 2020.

José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
Presidente da FNF

José Vanildo da Silva
Presidente da FNF